



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 664/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 23 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a convocação de policiais militares para frequentarem o Curso Formação de Sargentos do Quadro Praças Policiais Militares – CFS QPC PM 2021.1, realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR na modalidade de ensino presencial".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº. 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e o inciso I do Art. 10 e §1º do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Complementar nº 260 de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus).

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.694-E, de 08 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 28.635-E, de 22 de março de 2020, o qual declara estado de calamidade pública em todo território do Estado de Roraima para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - B/2021/DEP/PMRR de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - C/2021/DEP/PMRR de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a relação nominal dos candidatos aprovados na 1ª fase, realizada pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, e divulgada por meio da comissão do concurso no site dessa Instituição, em 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Preliminar da 2ª segunda fase do Processo Seletivo Interno para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC, de 22 de janeiro de 2021, que divulga o Resultado Preliminar da pontuação de Títulos;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Ata do Resultado Final referente à Segunda Fase do Processo Seletivo Interno em epígrafe, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece os subitens 7.1.5, 7.1.6, o qual expressa que os candidatos classificados nas 1ª e 2ª Fases, serão convocados para a Fase seguinte (3ª Fase – Inspeção de Saúde) em 50% a mais do número de vagas ofertadas para cada cargo, isto é, 120 (cento e vinte) candidatos classificados no Processo Seletivo Interno, inclusos os cabos PM previstos no item 4.2, e o item 11 do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata preliminar da terceira fase (Junta de Inspeção de Saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes

Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Ata Definitiva do Resultado Final da terceira fase (Junta de inspeção de saúde - JIS) do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, de 22 de março de 2021, (SEI nº [1616849](#));

CONSIDERANDO a Portaria nº 280/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 23 de março de 2021 (SEI nº [1628174](#)) que dispõe sobre a convocação de policiais militares para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, (SEI nº [1738163](#));

CONSIDERANDO a Ata do Resultado de Análise de Recursos referente à quarta fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, (SEI nº [2053238](#));

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, referente a 4ª fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, de 24 de maio de 2021, (SEI nº [2053306](#));

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM, e para o ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM, da Polícia Militar de Roraima – PMRR, com vistas a habilitação e qualificação profissional para o desempenho de Cargos e Funções de Cabos e 3º Sargentos Policiais Militares na Polícia Militar de Roraima, (SEI nº [2054820](#));

CONSIDERANDO que administrativamente foi indeferido o pedido de adiamento do TAF, para o **SD QPC PM ULISSES LIMA DE MENEZES**, conforme Análise Recursal para o CFS QPC PM (SEI nº [2353909](#)).

CONSIDERANDO a decisão liminar prolatada nos autos do Processo nº 0813965-34.2021.8.23.0010 em sede do mandado de segurança (SEI nº [2143733](#)), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase) do **SD QPC PM ULISSES LIMA DE MENEZES**, no seletivo para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM, a ser aplicado em até 15 (quinze) dias, assegurando-o, caso aprovado, o direito de participar da quinta e última fase do certame o Curso de Formação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 563/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 08 de junho de 2021 (SEI nº [2145065](#)), que versa sobre a convocação de policiais militares sub judice, por decisão liminar em sede de mandado de segurança, para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF, referente 4ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentarem o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM;

CONSIDERANDO a Ata Preliminar do Teste de Avaliação Física - TAF, de 14 de junho de 2021 (SEI nº [2183064](#)), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (sei nº 0797578), que alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Ata Final do Teste de Avaliação Física - TAF, de 14 de junho de 2021 (SEI nº [2188259](#)), referente a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM – EDITAL Nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15 de outubro de 2020 (SEI nº [0797578](#)), QUE Alterou o Edital nº 003/2020/DEP/PMRR de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO Edital nº 013/2021/CFS-CFC/DEP/PMRR, 19 de julho de 2021 (SEI nº [2485226](#)), de manutenção de candidato no Processo Seletivo Interno do Edital nº 003-A/2020/DEP/PMRR de 15/10/2020, para o ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFS QPC PM e do Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC, em atendimento à decisão judicial.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 em seu Art. 16. que dispõe sobre as hipóteses de existir concessão de liminar em decisão judicial entre o resultado do concurso e a posse, que modifique a ordem de classificação do concurso, **o candidato beneficiado tomará posse em vaga reservada em natureza precária.**

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR e INDICAR os candidatos policiais militares, abaixo relacionados, **APTOS** em todas as Fases do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de 3º Sargentos Policiais Militares do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM 2018, na modalidade de ensino presencial:

ORD.	GRAD.	NOME
1	CB QPC PM	FELIPE AIRES CAMPOS
2	SD QPC PM	SMYLLIE THOMAS DE MELLO PADILHA
3	SD QPC PM	THAYGO GUILHERME LIMA
4	SD QPC PM	JAELSON CARVALHO NASCIMENTO
5	SD QPC PM	POLLYANA REZENDE CUSTÓDIO GUIMARÃES
6	SD QPC PM	CESAR ALEXANDRE VIEIRA MARTINS
7	SD QPC PM	ALINE LEITE RIBEIRO RODRIGUES
8	SD QPC PM	DANRNILNES MARQUES CARVALHO
9	SD QPC PM	CASSIO DOS SANTOS XIMENES
10	SD QPC PM	GILMAR DO NASCIMENTO VELOSO
11	SD QPC PM	EDISON GOMES DE ALCANTARA
12	SD QPC PM	FRANCISCO FREIRE GUEDES JUNIOR
13	SD QPC PM	MIDIEL SAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA
14	SD QPC PM	ERITHON MORAES SILVA
15	SD QPC PM	MARCILIO PEREIRA BERNARDINO
16	SD QPC PM	JOILSON ALCANTARA
17	SD QPC PM	VINICIUS PORTELA CARNEIRO
18	SD QPC PM	DANIEL HENRRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS
19	SD QPC PM	ÉRICSON LAUS DA SILVA
20	SD QPC PM	ESDRA CARNEIRO DOS SANTOS
21	SD QPC PM	LUAN MAIK DINELLY ALVES
22	SD QPC PM	THIAGO FREITAS DA SILVA
23	SD QPC PM	FILIPE JONAS DA COSTA VIEIRA
24	SD QPC PM	JORGE LUCAS DE SOUZA COLARES
25	SD QPC PM	TOMAS MARIANO GONÇALVES DE MOURA
26	SD QPC PM	MARCELO ALEXANDRE BARROS MAIA
27	SD QPC PM	MANOEL TORIBIO NASCIMENTO MACHADO
28	SD QPC PM	JUVENIL ARAUJO CHAVES JUNIOR
29	SD QPC PM	EDER DE OLIVEIRA GOMES
30	SD QPC PM	DIEGO ARAUJO COSTA
31	SD QPC PM	DEISY CRUZ LAMAZON
32	SD QPC PM	ANTONIO ERALFRAN VIEIRA FERREIRA
33	SD QPC PM	GUILHERME BORGES FRAULOB
34	SD QPC PM	JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS MOURÃO
35	SD QPC PM	FELIPE THIAGO LINS BATISTA

36	SD QPC PM	GILBERTO GIL DA SILVA MESSIAS
37	SD QPC PM	HENRIQUE SEVERO CARVALHO
38	SD QPC PM	DANIEL SOARES DA SILVA
39	SD QPC PM	GIOVANNE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
40	SD QPC PM	LOIANA QUEIROZ DA SILVA

I - Convocar o SD QPC PM ULISSES LIMA DE MENEZES, na condição de sub judge, considerando que o referido candidato realizou a 4ª Fase do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM, em atendimento a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 0813965-34.2021.8.23.0010 em sede do mandado de segurança (SEI nº [2143733](#)), proferida pelo Juiz de direito Luiz Alberto de Moraes Júnior, que determina a remarcação do teste de aptidão física (4ª fase), sendo considerado APTO. Considerando que o policial militar supracitado ocupava a 3ª colocação até a 4ª Fase que versa sobre o Teste de avaliação Física - TAF. Destarte que conforme a Lei Complementar nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 em seu Art. 16. dispõe sobre as hipóteses de existir concessão de liminar em decisão judicial entre o resultado do concurso e a posse, que modifique a ordem de classificação do concurso, **o candidato beneficiado tomará posse em vaga reservada em natureza precária.**

Art. 2º. Os policiais militares, supra convocados, deverão comparecer no auditório do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, localizado na Av. Cap Ene Garcez, nº 1769 - Bairro: Mecejana, no dia 09 de agosto 2021, às 09h00min, para fins de adoções de medidas necessárias a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM 2021.

Art. 3º. Os Policiais Militares deverão tomar todas as medidas de prevenção de saúde pública decorrente da pandemia da COVID 19 “coronavírus”, devendo todos os envolvidos (alunos e coordenação) utilizar os equipamentos de proteção individual durante as instruções (máscara de proteção individual na cor preta, com símbolo Institucional da PMRR, álcool em gel e a periódica higienização das mãos).

Art. 4º. O Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM 2021.1, será realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, na modalidade de ensino presencial, **com início no dia 09 de agosto de 2021 e previsão de término no dia 09 de fevereiro de 2022**, para cumprimento da carga horária do curso prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM, totalizando 1.085 (mil e oitenta e cinco) horas-aulas.

Art. 5º. Os Policiais Militares ficarão adidos à Diretoria de Recursos Humanos - DRH para fins de curso, e serão apresentados à direção da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS para frequentar o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM 2021.1.

Art. 6º. A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, através da Coordenadoria de Ensino Policial - CEP, coordenará a execução do Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - CFS QPC PM 2021.1 e providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data da sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 23 de julho 2021.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOC PM - Comandante Geral da PMRR**, em 27/07/2021, às 17:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2485283** e o código CRC **78748F12**.

